

Conselho Estratégico para a Promoção Turística reuniu hoje
Agências Regionais de Promoção Turística e empresários
do sector reflectem sobre opções para o Turismo em 2010

As associações do sector turístico e os grupos turísticos e hoteleiros mais representativos do País participaram hoje na reunião do Conselho Estratégico para a Promoção Turística (CEPT), que decorreu em Lisboa. A abertura do Conselho a estes parceiros, uma iniciativa do Secretário de Estado do Turismo, Bernardo Trindade, pretendeu recolher os seus contributos para uma reflexão sobre os objectivos estratégicos, as linhas de actuação e actividades de promoção turística a desenvolver durante 2010.

Este modelo participativo pretendeu garantir uma maior correspondência entre as acções previstas e as necessidades específicas do sector, alinhando as prioridades defendidas pelo Governo, pelo Turismo de Portugal e pelos parceiros públicos e privados do sector para as políticas de promoção turística externa.

Durante a reunião, o Secretário de Estado defendeu que o apoio aos operadores deve ser alvo de uma avaliação criteriosa e firmada em objectivos, bem como a necessidade de analisar outros instrumentos que possam contribuir para reforçar a acessibilidade aérea ao Continente e às Regiões Autónomas. Por outro lado, garantiu a manutenção dos 50 milhões de euros para promoção turística no orçamento do Turismo de Portugal, o que acontece pelo quarto ano consecutivo, conferindo estabilidade e tornando mais consequente esta importante frente de acção no domínio do turismo.

O Secretário de Estado do Turismo manifestou ainda disponibilidade para a realização de fóruns regionais onde se analisem as necessidades de promoção e desenvolvimento de cada destino regional, reafirmando a importância da



afirmação da iniciativa privada na definição e melhoria do seu produto turístico e principalmente na sua divulgação e promoção.

Durante a reunião analisaram-se também os planos de promoção turística externa regional, para a qual o Turismo de Portugal tem orçamentada uma verba de mais de 14 milhões de euros, a que se deverão somar mais 7 milhões de contributos privados e públicos regionais (Entidades Regionais de Turismo, autarquias, etc). Esse montante será utilizado pelas Agências Regionais de Promoção Turística (ARPT) no estímulo da procura externa (através de campanhas conjuntas com os operadores turísticos e as companhias aéreas e de publicidade), na promoção das marcas regionais e dos seus produtos estratégicos e na sua presença nas grandes Feiras Internacionais de Turismo.

Além dos mercados estratégicos (Espanha, Alemanha, França, Reino Unido), está também abrangido o investimento promocional destas regiões em mercados de potencial de exploração (como Brasil, Escandinávia, Rússia ou Polónia). Os destinos regionais ficam assim dotados dos meios necessários para o aumento da sua notoriedade internacional, consolidando-se o modelo de parceria público-privada com responsabilidades repartidas entre os diversos agentes que tem vindo a ser adoptado nos últimos anos.

Durante o CEPT, que decorreu à margem da BTL – Feira Internacional de Turismo foram também assinadas as adendas aos contratos vigentes, no sentido de garantir o prolongamento, por um ano, do actual modelo de promoção externa, tal como decidido, oportunamente, pelo Secretário de Estado do Turismo. Este modelo consagra um mecanismo de financiamento partilhado, em que por cada euro privado que seja reunido a nível de cada região, as entidades públicas regionais juntam um outro euro e o Turismo de Portugal garante mais quatro euros (modelo 1+1+4). Este modelo, que deixa a cargo do Turismo de Portugal 2/3 do financiamento total da operação promocional contratada, envolve todos os parceiros e assegura a participação



dos principais beneficiários na definição das metas a atingir, contribuindo para a partilha de responsabilidades e o comprometimento com objectivos.

Sobre o CEPT

O Conselho Estratégico de Promoção Turística (CEPT) é um órgão de coordenação e concertação das componentes da promoção turística nacional. Trata-se de um órgão de consenso, no qual, ouvidos os conselheiros, o seu presidente toma a decisão final, sem votações. É presidido por um membro do Governo com tutela sobre o Turismo (ou o seu representante designado) e é constituído por um elemento indicado pelas seguintes entidades:

- Turismo de Portugal;
- Direcção Regional do Turismo da Madeira (DRTM) ou entidade por ela designada;
- Direcção Regional do Turismo dos Açores (DRTA) ou entidade por ela designada;
- Confederação do Turismo Português (CTP);
- Associação Nacional das Entidades Regionais de Turismo (ANERT);
- Agências Regionais de Promoção Turística (um elemento por cada um dos organismos com plano contratualizado).

Competências:

- Elaborar contributos para a definição da Estratégia de Promoção Turística de Portugal;
- Propor medidas de estratégia a adoptar nos mercados emissores;



- Concertação de estratégias e objectivos de promoção turística de âmbito nacional e regional, harmonizando a actuação das entidades públicas e privadas na promoção e marketing turístico nacionais;
- Aprovar propostas de planos de promoção apresentados pelas entidades regionais de turismo, que constarão do Plano Nacional de Promoção Turística (PNPT);
- Elaborar anualmente a proposta para um PNPT, contemplando o Destino Portugal e os planos destinos e produtos regionais, destacando abordagem por mercado, produto e instrumento promocional, investimentos e alocação de recursos num plano a submeter, através do Turismo de Portugal, à aprovação da Tutela;
- Avaliar a execução e resultados do PNPT e promover a adopção de medidas para a sua correcta concretização ou eventual alteração, mediante proposta à Tutela;
- Analisar e pronunciar-se sobre relatórios das auditorias anuais aos Planos de Promoção Turística Regional e às contas das entidades regionais de turismo;
- Analisar e pronunciar-se sobre outras questões de interesse para a promoção turística nacional ou regional;
- Exercer as competências que lhe forem legalmente cometidas ou que lhe sejam delegadas. parágrafos.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2010

Esta e outras notas à Comunicação Social estão disponíveis para consulta no Portal do Turismo de Portugal – www.turismodeportugal.pt – em “Imprensa”.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

Turismo de Portugal, I.P.